

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 401/2006 de 25 de Julho de 2006

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea b) do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir os seguintes subsídios, relativos ao mês de Dezembro de 2005:

Publiçor – Publicações & Publicidade, Lda.

proprietária do jornal *Terra Nostra* € 30,00

União Gráfica Angrense

proprietária do jornal *A União* € 2.498,20

Total: € 2.528,20

Os referidos subsídios serão processados por conta da dotação inscrita no Plano de 2006 da Presidência do Governo, Programa 6, Apoio aos Média, Projecto 6.1 Promedia, código 05.01.03, Privadas.

10 de Junho de 2006. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.